

Cerejeiras - RO, 13 de Junho de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 2.595/2.017

“Dispõe sobre alteração de vagas do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.946/2011 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema Único de Saúde do Município de Cerejeiras e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cerejeiras – RO, **Airton Gomes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica alterado no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema Único de Saúde do Município de Cerejeiras - Lei Municipal nº 1.946/2011, o número de vagas do Anexo I, conforme o quadro abaixo:

Cargo	VAGAS
Especialista em Saúde I – Enfermeiro	13

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Certidão
Certifico que foi publicado no
Mural oficial do município no
Dia 13.06.2017 de
Acordo com a lei municipal
Nº 571/97 de 03/02/1997
Cerejeiras - RO 13.06.2017


AIRTON GOMES
Prefeito Municipal


Nádia Miranda Delilo Leopoldino
Procuradora Geral


LUIZ DA SILVA MOTA
Assessor de Imprensa
Comunicação e Cerimonial
DEC 016/2017